N.º 6
1.ª Via.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra d'accusar a recepção do Officio de V. Ex.a de 26 de Outubro do anno proximo passado, e sobre o seo conthuudo permitta-me V. Ex.a dizer-lhe que, não sendo do decoro e dignidade dos Consules de S. M. Imperial offerecer Empregos aos Estrangeiros, que podem acceitar, como favor obsequio, ou repudiar, não tinho por ora dado os lugares de Vice-Consules, por isso que não me forão requeridos, os quaes espero prover em pessoas que possão dignamente servi-los, logo que se apresente occasião favoravel, sem todavia comprometter a alta consideração que com razão devem merecer os ditos Empregos.

Deos Guarde a V. Ex.a Hamburgo 28 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

Antonio José Rodrigues